



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II

LOCAL: Avenida João Meiado, nº S-303, Jardim Bela Vista - Pederneiras/SP

TÍTULO: Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinentes a essas Especificações Técnicas.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subseqüentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão,



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte desta Secretaria.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

As medições deverão ser realizadas mensalmente após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o simples armazenamento de material in-loco não constitui parte da medição executada.

2- MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Toda a movimentação de terra que se fizer necessário e eventual fornecimento ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

3- SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo da construtora todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, etc...

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência. Com referência às cotas, das bases da fundação, estas deverão ficar no nível da quadra existente.

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

4- REFORMA

4.1 Impermeabilização



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

Antes da impermeabilização todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

Nas paredes apontadas no projeto – Anexo I, deverá primeiramente ser removido todo o revestimento, chegando na alvenaria, até a altura de 1,00 m a partir do rodapé para posterior aplicação de impermeabilização em argamassa polimérica em 3 a 4 demãos. Após a execução dessa argamassa, as paredes devem se chapiscadas com cimento e areia grossa lavada (1:3), amolentada com a solução bianco e água (1:2), sendo que o reboco deve ser refeito em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo. Nas paredes externas indicadas deverá ser removida a calçada de concreto e aplicada impermeabilização na viga baldrame utilizando tinta asfáltica, sendo que na altura de 1,00 m deverá ser executada impermeabilização de acordo com o descrito acima. Posteriormente a calçada em concreto deverá ser recomposta.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

4.2 Recuperação e trincas e fissuras

A recuperação das trincas deverão ser feitas com a amarração composta por barras de aço de 6,30 mm em canaletas de 4 cm de profundidade a cada 20 cm ao longo da trinca. Após o posicionamento das barras a canaleta deverá ser preenchida com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e aplicada tela de arame galvanizado, malha 4mm fio 22.

Deverá ser realizada impermeabilização com mastique elástico à base de silicone nas trincas de dilatação.

Nas superfícies que se fizerem necessárias deverão ser realizados reparos de trincas rasas que deverá seguir as seguintes etapas:

- Com a talhadeira e a marreta, retire a massa da parede por toda a extensão da trinca. Importante: tenha cuidado para não ultrapassar a largura da tela adesiva. Alargue a trinca, em V, com esmerilhadeira elétrica, aprofundando-a em 8 mm. Limpe a área com a broxa para eliminar toda poeira;

- Na proporção 1 para 1, dilua o fundo preparador de paredes com aguarrás. Com um dos pincéis, aplique uma demão do líquido em toda a área descascada. Aguarde, no mínimo, 8 horas para a secagem total;

- Preencha a trinca e as laterais descascadas com a emulsão acrílica vedante. Repasse a massa com a espátula, sem deixar que nivele com a parede. Espere secar por 24 horas;

- Use o outro pincel para aplicar, na superfície a ser restaurada, uma demão de impermeabilizante acrílico diluído com 10% de água. Deixe secar por 4 horas;

- Estique a tela adesiva sobre a massa para evitar dobra. Nos locais onde houver curvas, corte-a com a tesoura. Detalhe: a fita central não tem cola justamente para permitir a movimentação natural dos materiais e evitar novas rachaduras. Para



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

fixar a tela, passe uma demão de impermeabilizante acrílico diluído em 10% de água. Aguarde secar por 4 horas.;

- Usando a desempenadeira e a espátula, aplique a massa acrílica por toda a extensão a ser recomposta. Passe duas ou três demãos, intercalando a secagem, para nivelar com a parede;

- Depois de 24 horas, lixe toda a área reparada, nivelando-a com a parede.

4.3 Pisos

Todo o piso cerâmico interno deverá ser demolido, sendo que o contrapiso deverá ser regularizado, limpo e preparado para posterior execução de piso cerâmico esmaltado de primeira qualidade (classe A) PEI-5 assentados com argamassa colante industrializada. O rodapé deverá seguir o padrão do piso a ser executado e deverá estar embutido na parede.

O piso deverá seguir as especificações da NBR 13818, anexo A. O assentamento do piso bem como a argamassa deverá estar em conformidade com as exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081.

Externamente, nos locais onde a calçada de proteção for demolida, deverá ser executado piso cimentado queimado desempenado e alisado com 2 cm de espessura sobre contrapiso em concreto impermeabilizado com 5 cm de espessura.

O piso de granilite existente deverá ser devidamente limpo para posterior aplicação de cama de resina acrílica.

4.4 Revestimento

Todos o azulejo das paredes internas deverão ser demolidos e receber emboço massa única desempenado com argamassa de cimento, cal e areia, traço: 1:2:8. As paredes existentes deterioradas deverão receber regularização do revestimento.

4.5 Esquadrias/vidros

A porta de entrada existente deverá ser substituída por porta de ferro de correr com 4 folhas completa com subdivisões, em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG. O acabamento da porta deverá ser quadriculado com vidro liso espessura de 4 mm, assentados com massa específica com cor semelhante ao esmalte aplicado nas esquadrias.

As portas internas de madeira deverão ter suas folhas e guarnições substituídas, sendo que essas deverão ser encabeçadas em madeira, para posterior pintura em tinta esmalte. Essas portas deverão receber fechaduras em latão com maçaneta tipo alavanca, com acabamento cromado. As dobradiças deverão seguir o acabamento das fechaduras.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

4.6 Louças e Metais

Todas as louças (lavatório e bacias) deverão ser na cor branca, sendo que todos os lavatórios existentes deverão ser substituídos por lavatórios tipo coluna suspensa. As bacias sanitárias dos W.Cs deverão ser substituídas, exceto nos WCs do prédio anexo.

As bacias serão fixadas com bucha, arruela e parafusos, com acessórios, nos sanitários.

Todas as torneiras serão de metal de acabamento cromado de 1º linha sendo que nos banheiros estas possuirão acionamento hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual). As torneiras dos consultórios deverão ser do tipo clínica/hospitalar e possuir acionamento do tipo “alavanca”. A torneira da copa deverá ser cromada com tubo móvel.

4.7 Pintura

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Nos trechos onde o revestimento não foi retirado deverá ser feita a remoção cuidadosa da pintura com lixamento.

As paredes internas deverão receber massa corrida de base acrílica com no mínimo 2 demãos em camadas finas com lixamentos intermediários.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber fundo selador acrílico.

As paredes internas deverão receber pintura com 2 a 3 demãos de tinta acrílica hospitalar, sem odor e com acabamento acetinado.

As demais paredes internas, externas e tetos receberão pintura com 2 a 3 demãos de tinta acrílica.

Todas as esquadrias de ferro e madeira receberão pintura em tinta esmalte nas suas faces internas e externas.

As cores deverão receber anuência da Secretaria de Municipal de Saúde, com orientações da Secretaria de Infraestrutura e Obras no que se refere a sua disposição.

4- AMPLIAÇÃO

4.1 Cobertura entre os prédios

4.1.1 - Fundações

A empresa contratada deverá apresentar à Secretaria de Infraestrutura e Obras desta prefeitura a marcação (posição) das brocas no projeto, recebendo deste a anuência para a confecção in-loco. Os elementos deverão possuir ao mínimo as seguintes características que seguem abaixo descritas:



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

-Estacas: Estas deverão ter 2,00 metros de profundidade e diâmetro de 30 cm armadas com 4 ferros de bitola 8 mm com comprimento de 1,50 metros cada barra, incluindo o arranque de 20 cm para fundir com os blocos e estribos de 5 mm a cada 15 cm. O concreto utilizado deverá ter Fck 20 Mpa”, lançado do topo da perfuração com o auxílio de funil, devendo apresentar consistência plástica.

O cobrimento da armadura deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/07.

É imprescindível utilizar o equipamento apropriado para execução de estacas que não produza vibrações danosas ao próprio prédio e aos prédios vizinhos.

A perfuração ficará a cargo da empresa licitante vencedora.

Os vergalhões utilizados serão das classes CA-50 e CA-60.

-Bloco de fundação: para cada coluna deverá ser executado bloco de concreto de 55 x 55 x 35 cm, armados conforme projeto estrutural.

O concreto utilizado deverá ter Fck de 20 Mpa.

O cobrimento da armadura deverá obedecer a Norma Técnica NBR 6118/07.

O madeiramento para as fôrmas será de pinho de 3º qualidade, novo ou usado, de acordo com as possibilidades do momento.

Os vergalhões utilizados serão das classes CA-50 e CA-60.

4.1.2 – Estrutura

A estrutura deverá ser em aço ASTM A-36, composta por colunas 15 x 15 cm e treliças em chapa dobrada e laminadas, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sobre uma demão de fundo anticorrosivo, utilizando revolver de ar-comprimido, de acordo com projeto – Anexo I.

4.1.3 – Cobertura

A cobertura deverá ser composta por telhas-forro com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, com uma face trapezoidal e face inferior reta (forro).

As calhas e rufos serão em chapa de aço galvanizado dobrada nº 26, corte 50 cm.

4.1.4 – Revestimento em Alumínio Composto

Ao longo do beiral da cobertura deverá ser executado revestimento em alumínio composto (ACM), com painéis constituídos de duas chapas de alumínio de espessura 0,50 mm, com núcleo de polietileno, formando uma chapa com espessura total de 4 mm, pintadas com pintura resistente a intemperismos à base de resina PVDF. As cores deverão possuir anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

Entre a cobertura e o revestimento ACM deverá ser previsto pingadeira para escoamento de águas pluviais.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

4.1.5 – Piso

Todo o piso que foi retirado para a execução da cobertura deverá ser recomposto por blocos intertravados de concreto com 6 cm de espessura, assentados com colchão de areia sobre lastro de brita compactada. Tanto o colchão de areia quanto o lastro de brita deverá ser feito com 3 cm de espessura. As cores e deverão seguir o padrão existente.

4.2 Abrigo Externo

4.2.1 - Fundações

As fundações deverão seguir o mesmo padrão descrito no item 4.1.1 do presente memorial.

4.2.2 – Estrutura

A estrutura deverá ser em aço ASTM A-36, composta por colunas e vigas em chapa dobrada, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sobre uma demão de fundo anticorrosivo, utilizando revolver de ar-comprimado, de acordo com projeto – Anexo I.

4.2.3 – Cobertura

A cobertura deverá ser composta por telhas-forro com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, com uma face trapezoidal e face inferior reta (forro).

4.2.4 – Piso

Todo o piso que foi retirado para a execução da cobertura e bancos deverá ser recomposto por blocos intertravados de concreto com 6 cm de espessura, assentados com colchão de areia sobre lastro de brita compactada. Tanto o colchão de areia quanto o lastro de brita deverá ser feito com 3 cm de espessura. As cores e deverão seguir o padrão existente.

4.2.5 – Bancos

Deverá ser previsto banco composto por base de alvenaria de tijolo comum de barro cozido revestido em cimento queimado sob tampo em concreto armado com cantos arredondados.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura, Obras e Trânsito

www.pederneiras.sp.gov.br



@PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64

CEP 17280-000 – Pederneiras/SP

5 - LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, será executado a limpeza e retirados do canteiro de obras e todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

OBSERVAÇÕES:

*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissos, deverão prevalecer às boas normas da construção civil, bem como estar compatibilizado com o padrão dos prédios existente.

**Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e orientativa, dessa forma são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global – tipo menor preço, ou seja, serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.

Pederneiras, 29 de Agosto de 2017.

Raphael Tramonte Leme
Engº Civil CREA 5069465124

Fábio Chaves Sgavioli
Arquiteto CAU A61560-9

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

Adalberto Garcia Benites
Secretário Municipal